

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Ofício nº 083/2021 – PLAN

Porto União (SC), 17, de março de 2021.

Ao

Departamento de Licitações
PORTO UNIÃO – SC

Em atenção ao pedido de esclarecimentos referente ao processo 064/2021, tomada 003/2021, temos a informar que o art. 30 da lei de licitações, apresenta os requisitos máximos através de seus incisos e não necessariamente deverá ser exigidos todos para comprovação de qualificação técnica.

Atenciosamente

Ricardo Dragoni

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo Dragoni

Secretário Municipal de Planejamento